

SESSÃO Nº 41 / 2024
EM 11 / 11 / 2024
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.320, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
PROTOCOLC

Nº 79 HORA 16:00
DATA 11/11/2024
Alvaro

“Abre Crédito Suplementar, Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme especificações a seguir:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (743) R\$ 32.000,00
Recurso: 1500/1002 – Recursos não Vinculados de Impostos

07.01.10.305.0005.2052 MAN DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (821) R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (823) R\$6.000,00
Recurso: 1600/4502 Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS
Detalhamento: 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do recurso 1600/4502 no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e o restante será utilizado as seguintes reduções orçamentárias:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
2066 - MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA (6614) R\$10.000,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS (6612) R\$22.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (6612) R\$22.000,00
Recurso: 1500/1002 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.


CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

Recebido
12/11/24
Gabinete

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.320, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Saúde, para ajuste orçamentário, destinado a inclusão de recursos no orçamento vigente e cumprimento de demandas da referida secretaria.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal